



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 38/2020

Proposio : Projeto de Lei n 18/2020
Autoria : Executivo
Assunto : Dispo sobre a criao e manuteno do SRT –
Servio de Residncia Teraputica no mbito do municpio de Guar, como
especfica.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial n 2.975, de 25 de outubro de 2020, publicada no Dirio Oficial da Unio em 29 de outubro de 2020, edio 208, seo 1, pgina 158, que: **Habilita Servios Residenciais Teraputicos (SRT) e estabelece recurso do Bloco de Manuteno das Aes e Servios Pblicos de Sade - Grupo de Ateno Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Mdia e Alta Complexidade (MAC) de Estados e Municpios,**

CONSIDERANDO a Resoluo da Secretaria de Sade SS-70 de 08 de outubro de 2020, publicada no Dirio Oficial do Estado em 09 de outubro de 2020, de nmero 190, seo 1, pgina 32 que: **Estabelece a transferncia de recursos do Fundo Estadual de Sade para os Fundos Municipais de Sade, referentes ao Plano Estadual de Apoio  Desinstitucionalizao, de pessoas internadas h mais de um ano nos hospitais psiquitricos do Estado de So Paulo, e d outras providncias.**

A P R O V A:

Art. 1 Fica criado no municpio o Servio de Residncia Teraputica tipo II – SRT II, de forma definitiva, a partir desta data.

Pargrafo nico. Todo o gerenciamento, quanto manutenes necessrias ao servio, ficam desde j sob a responsabilidade da Secretaria de Sade do Municpio que contar com dotao prpria para tal, podendo ainda suplementar o oramento se necessrio dentro dos limites legais previstos.

Art. 2 Constitui parte integrante desta legislao o Anexo I, sendo o Projeto para Implantao do Servio Residencial Teraputico – SRT II elaborado pela Secretaria de Sade Municipal.

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicao.

Cmara Municipal de Guar/SP, 24 de novembro de 2020.



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Regina Rodrigues Coelho
Presidente

Fabiana Junqueira Seribeli
1 Secretria

2

Valdeir Ponciano da Silva
2 Secretrio